



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, km 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000  
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: [gabinete@ufrj.br](mailto:gabinete@ufrj.br)

Portaria GR nº 122 de 20 de fevereiro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII do Regimento Geral da UFRRJ,

- RESOLVE**
- I delegar competência ao Servidor **REGINALDO ANTUNES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0386428, Pró-reitor de Assuntos Financeiros, para autorizar a liberação e/ou cancelamento de Ordens Bancárias emitidas pela UFRRJ;
  - II fazer cessar a Portaria nº 445/GR de 28 de março de 2017.

  
Ricardo Luiz Louro Berbara  
Reitor da UFRRJ

Luiz Carlos de Oliveira L  
3-Reitor no exercício da R  
Siape 0386987